DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ATO 144, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de Provas nº 01/2024, para, em caráter efetivo, ocupar o cargo de **CONTROLADOR INTERNO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que dispõe o artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e, artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a Senhora **REGIANE NOGUEIRA DIAS DE MELO MOMBERG**, brasileira, casada, RG-CPF nº 323.-.XXX.XXX--08-, em razão de sua aprovação no **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2024**, para ocupar o cargo permanente de **CONTROLADOR INTERNO** , criado pelo artigo 2º , Da Resolução nº 73, de 03 de maio de 2023, fazendo jus à remuneração e demais vantagens inerentes ao referido cargo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí, 04 de agosto de 2026.

PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES
Presidente

MICHEL JUNIOR RODRIGUES
Vice-Presidente

ALVARO CAMILO CARDOSO
Primeiro Secretário

TANIA MARIA DE BARROS MATEO
Segunda Secretária

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 04 de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA DE MORES
Diretora Geral

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei